



PORTARIA Nº 095/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do município de Brejinho-PE.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **EMANUELLE CALVACANTE MATOS**
- **GISLEY MIRELE DE SOUSA**

II – REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

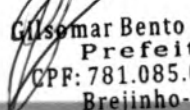
- **VANESSA XAVIER PEREIRA**
- **TATIANA CLECIA FERREIRA RAFAEL**

III – REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **LUZIA TRAVASSO DE LUCENA COSTA**
- **GIGLYELLA CINKETTE DE SOUZA LUCENA**

IV – REPRESENTANTES CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA:

- **CLAUDIANA CORDEIRO DE LIMA SOUZA**
- **BRUNA MORAES DE OLIVEIRA**


Gilsonmar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE



V – REPRESENTANTES CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- **DAVI MEDEIROS DOS SANTOS**
- **LUCIMARIO LEITE DE OLIVEIRA**

VI – REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

- **ANTÔNIO JUNIOR DE LIMA E SILVA**
- **MÁRCIA MARIA SOARES CAVALCANTE**

VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

- **CLÁUDIO CÉSAR DA COSTA PEREIRA**
- **MANOEL DA COSTA MEDEIROS**

Art. 2º - A função dos membros do comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do município de Brejinho-PE é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

20/03/2024

Responsável